VINCI COMPASS

Formulário de Referência
Pessoa Jurídica

Vinci MAV Gestora de Recursos Ltda.
CNPJ: 43.705.850/0001-06
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2025)

Março 2026

1. *Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário*

Nome dos responsáveis pelo conteúdo do formulário

I. *André Luis Takeo Ito*
II. *Julya Sotto Mayor Wellish*

Cargo dos Responsáveis

I. *Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários;*
II. *Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução.*

1.1 Os diretores acima identificados responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestam que:

a. *Reviram o formulário de referência;*

b. *O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.*

Original assinado por

_____ _____

André Luis Takeo Ito *Julya Sotto Mayor Wellisch*

2. Histórico da empresa

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Vinci MAV Gestora de Recursos Ltda. ("Vinci MAV") iniciou suas atividades em 29 de setembro de 2021 e é a subsidiária indireta da Vinci Partners Investimentos Ltda. ("VPI") focada principalmente na prestação de serviços de gestão discricionária de recursos de terceiros, mediante investimento preponderantemente nos setores do agronegócio, imobiliário e infraestrutura.

2.2 Descrição das mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos:

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em 28 de junho de 2024, a Vinci Gestora de Recursos Ltda., subsidiária direta da VPI, adquiriu o controle da Vinci MAV, que passou a integrar o Grupo Vinci[1] desde então.

Em 29 de outubro de 2024, foi anunciada a conclusão da transação entre a Vinci Partners Investments Ltd., antiga denominação social da Vinci Compass Investments Ltd. ("Vinci Investments"), e a Compass Group ("Compass"), uma plataforma global de soluções de investimento, divulgada em março de 2024. Esta transação resultou na criação da marca Vinci Compass, que se destaca como a principal parceira para investimentos alternativos e soluções globais na América Latina. Com quase três décadas de experiência e operações locais em onze escritórios na América Latina e nos EUA, a experiência da Vinci Compass abrange: Private Equity, Crédito, Imobiliário, Infraestrutura, Equity Florestal, Ações, Produtos e Soluções de Investimento Global e Assessoria Corporativa. Cada segmento é gerido por equipes especializadas dedicadas à excelência em investimentos e assessoria.

Em 04 de novembro de 2024, a VPI adquiriu o controle da Lacan Investimentos e Participações Ltda., que passou a integrar a Vinci Compass desde então.

Em 01 de dezembro de 2025, foi anunciada a conclusão da transação entre a Vinci Investments e a Verde Asset Management[2], uma das gestoras multiestratégia mais reconhecidas e tradicionais do Brasil,

[1] *Nota histórica: As referências a "Grupo Vinci" dizem respeito ao período anterior à combinação de negócios com a Compass Group, concluída em 29/10/2024. Após essa data, as referências passam a ser feitas como "Vinci Compass".*

[2] https://s3.amazonaws.com/b2icontent.irpass.cc/2819/rl159985.pdf

fortalecendo nossas estratégias de Multiestratégia e Previdência no âmbito de Global IP&S, reforçando a qualidade dos resultados e ampliando a participação de mandatos discricionários.

b. Escopo das atividades

Não houve mudanças relevantes pelas quais a Vinci MAV tenha passado nos últimos cinco anos.

c. Recursos humanos e computacionais

Em virtude de sua aquisição pela Vinci Compass, a Vinci MAV passou a utilizar os recursos tecnológicos e de infraestrutura da Vinci Compass.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

As políticas e manuais da Vinci Compass, bem como seus controles internos, foram ajustados para abarcar as atividades e controles da Vinci MAV.

3. Recursos humanos

Recursos humanos – Vinci MAV	Quantidade
1) Sócios	0
2) Funcionários/Colaboradores	9
3) Terceirizados	0
4) Administradores de Carteiras	1

Administrador de Carteiras	CPF
André Luís Takeo Ito	295.914.388-42

4. Auditores

A Vinci MAV será avaliada por auditores externos independentes através da avaliação anual da sociedade holding da Vinci Compass, a VINP, pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, CNPJ/MF: 61.562.112/0002-01 com a descrição do serviço de Emissão de relatório de Auditoria sobre as Demonstrações Financeiras.

5. Com base nas demonstrações financeiras

5.1 Com base nas demonstrações financeiras:

A Vinci MAV atesta:

a. que a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

b. que o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

5.2 Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução (a apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º).

Não aplicável.

6. Escopo das atividades

6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)	*A Vinci MAV tem como objetivo a prestação de serviços de gestão discricionária de carteiras de valores mobiliários, notadamente de fundos de investimento.*
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)	*Os produtos geridos pela Vinci MAV são essencialmente fundos de investimento organizados na forma de condomínio fechado e com longo prazo de duração, dentre os quais estão fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de investimento em participações, fundos de investimento imobiliário e fundos de investimento multimercado.*
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	*Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, cotas de fundos de investimento em participações, cotas de fundos de investimento em direitos creditórios não padronizados, cotas de fundos de investimento multimercado,*

	cota de fundos de investimento imobiliários.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	*A Vinci MAV não atua na distribuição de cotas dos fundos sob sua gestão.*

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários:

A Vinci MAV não presta atividade além das descritas no item 6.1.a. No entanto, a Vinci Compass atua na prestação de serviços de assessoria em operações de fusão, aquisição, e mercado de capitais, através da Vinci Assessoria Financeira Ltda, e na gestão de ativos de outros setores, por meio de outras sociedades gestoras integrantes da Vinci Compass.

Para administrar, monitorar e mitigar o risco de eventuais conflitos de interesses, a Vinci Compass adota normas rígidas de Prevenção e Monitoramento de Compliance e de investimentos pessoais, através da adoção de premissas e regras detalhadas no Manual de Compliance da Vinci Compass.

6.3 Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados) ***Obs:*** *O Total de clientes "Qualificado" e "Não Qualificado" pode considerar o mesmo cliente em cada condição de acordo com o público-alvo do fundo investido. Dessa forma, o somatório das duas categorias não é igual ao total de clientes, que considera apenas uma vez cada cliente.*		
Total		
Qualificado	*462*	
Não Qualificado		
b. número de investidores, dividido por:	***Qualificado***	***Não Qualificado***
I. Pessoas Naturais	*279*	
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	*1*	
iii. Instituições Financeiras		
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar		

v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar		
vi. Regimes Próprios de Previdência Social		
vii. Seguradoras		
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil		
ix. Clubes de Investimento		
x. Fundos de Investimento	*37*	
xi. Investidores Não Residentes		
xii. Outros (Offshore)		
xii. Outros (Conta e Ordem)	*145*	
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados): ***Obs1: valores expressos em milhares de reais***		
TOTAL		
Qualificado		
Não Qualificado		
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior		
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes: ***Obs: valores expressos em milhares de reais***		
1	*111.434.971,02*	
2	*42.829.685,20*	
3	*25.373.416,6*	
4	*19.613.006,59*	
5	*17.809.702,37*	
6	*17.719.775,10*	
7	*17.633.923,85*	
8	*16.593.395,02*	
9	*15.110.541,21*	
10	*13.454.455,23*	
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores: ***Obs1: valores expressos em milhares de reais***	***Qualificado***	***Não Qualificado***
i. Pessoas Naturais	*174.642.876,78*	
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	*100.069,810*	
iii. Instituições Financeiras	*0*	
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	*0*	
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	*0*	

vi. Regimes Próprios de Previdência Social	*0*	
vii. Seguradoras	*0*	
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	*0*	
ix. Clubes de Investimento	*0*	
x. Fundos de Investimento	*342.997.485,33*	
xi. Investidores Não Residentes		
xii. Outros (Conta e Ordem)	*71.133.911,87*	

6.4 Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

Obs: valores expressos em milhares de reais

a. Ações	
b. Debêntures e outros Títulos de Renda Fixa Emitidos por Pessoas Jurídicas Não Financeiras	
c. Títulos de Renda Fixa Emitidos por Pessoas Jurídicas Financeiras	
d. Cotas de Fundos de Investimento em Ações	
e. Cotas de Fundos de Investimento em Participações	*5.549.493,16*
f. Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário	
g. Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios	*5.549.493,16*
h. Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa	*9.015.927,22*
i. Cotas de Outros Fundos de Investimento	*37.519.649,83*
j. Derivativos (valor de mercado)	
k. Outros Valores Mobiliários	
l. Títulos Públicos	*4.720.253,90*
m. Outros Ativos	*530.053.372,11*
Total	*588.874.343,79*

6.5 Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

Não aplicável.

6.6 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações que a Vinci MAV julgue relevante.

7. Grupo Econômico

7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando[3]:

Item	Nome	CNPJ / CPF
a. controladores diretos e indiretos	ICML Gestão de Negócios e Participações Ltda. (direta) Vinci Gestora de Recursos Ltda. (indireta) Vinci Partners Investimentos Ltda. (indireta) Vinci Compass Investments Ltd. (indireta)	42.603.625/0001-98 11.077.576/0001-73 11.073.015/0001-04 40.080.454/0001-34
b. controladas e coligadas	Nenhuma	N/A
c. participações da empresa em sociedades do grupo	Nenhuma	N/A
d. participações de sociedades do grupo na empresa	ICML Gestão de Negócios e Participações Ltda. Vinci Gestora de Recursos Ltda. Vinci Partners Investimentos Ltda. Vinci Compass Investments Ltd.	42.603.625/0001-98 11.077.576/0001-73 11.073.015/0001-04 40.080.454/0001-34
e. sociedades sob controle comum[4]	ICML Gestão de Negócios e Participações LTDA. Lacan Administração de Bens e Participações LTDA. Lacan Investimentos e Participações LTDA. Vinci APM Ltda. Vinci Assessoria Financeira Ltda. Vinci Asset Allocation Ltda. Vinci Capital Gestora de Recursos Ltda. Vinci CG Gestora de Recursos Ltda. Vinci Equities Gestora de Recursos Ltda.	42.603.625/0001-98 12.577.652/0001-72 04.264.390/0001-68 40.295.894/0001-09 10.904.022/0001-30 43.573.693/0001-14 11.079.478/0001-75 31.982.447/0001-37 10.917.835/0001-64

[3] Para os fins deste Formulário de Referência, consideram-se as sociedades sob controle comum de Vinci Partners Investimentos Ltda. A relação integral das demais sociedades integrantes da Vinci Compass encontra-se no documento Form 20-F, disponível em: https://ir.vincicompass.com/financials/annual-reports/

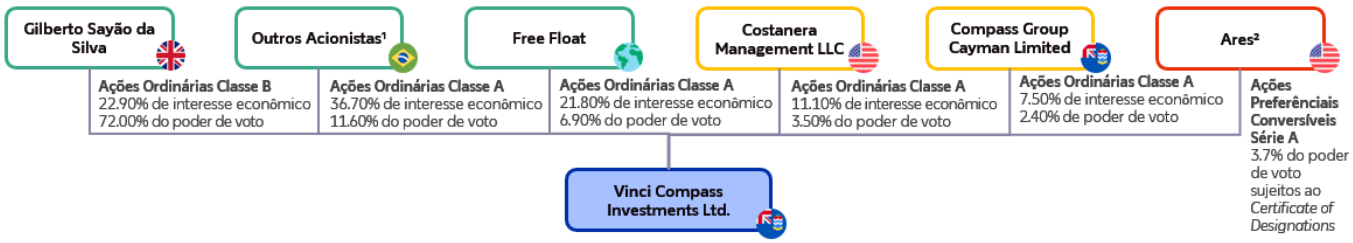
[4] As sociedades listadas são apenas as entidades brasileiras. A lista total de sociedades globais do Grupo Vinci Compass está disponível em: https://www.sec.gov/Archives/edgar/data/1826286/000119312525103765/d921943d20f.htm.

	Vinci Gestora de Recursos Ltda.	*11.077.576/0001-73*
	Vinci GGN Gestão de Recursos Ltda.	*20.052.540/0001-26*
	Vinci Holding Securitária LTDA.	*46.741.659/0001-08*
	Vinci Infraestrutura Gestora de Recursos Ltda.	*20.859.417/0001-11*
	Vinci Partners Investimentos Ltda.	*11.073.015/0001-04*
	Vinci Real Estate Gestora de Recursos Ltda.	*13.838.015/0001-75*
	Vinci Soluções de Investimentos Ltda.	*13.421.810/0001-63*
	Vinci SPS Gestão de Recursos LTDA.	*16.954.358/0001-93*
	Vinci Vida e Previdência S.A.	*46.938.918/0001-87*

Data base: Março de 2026.

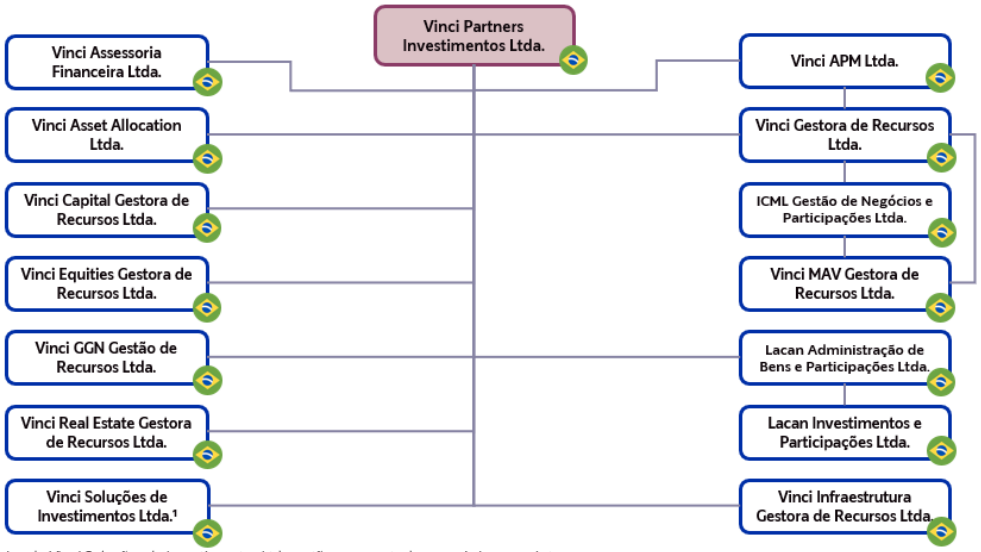
7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Estrutura Societária da Vinci Compass Investments Ltd.



¹ Nenhum "Outro Acionista " detém, individualmente, participação superior a 15% do interesse econômico ou 10% do poder de voto na Vinci Compass Investments Ltd.
² Documento disponível em: https://s3.amazonaws.com/sec.irpass.cc/2819/0000950103-23-015409.pdf
** Base date: 30.09.2025.*

Subsidiárias Brasileiras da Vinci Partners Investimentos Ltda. – Parte 1

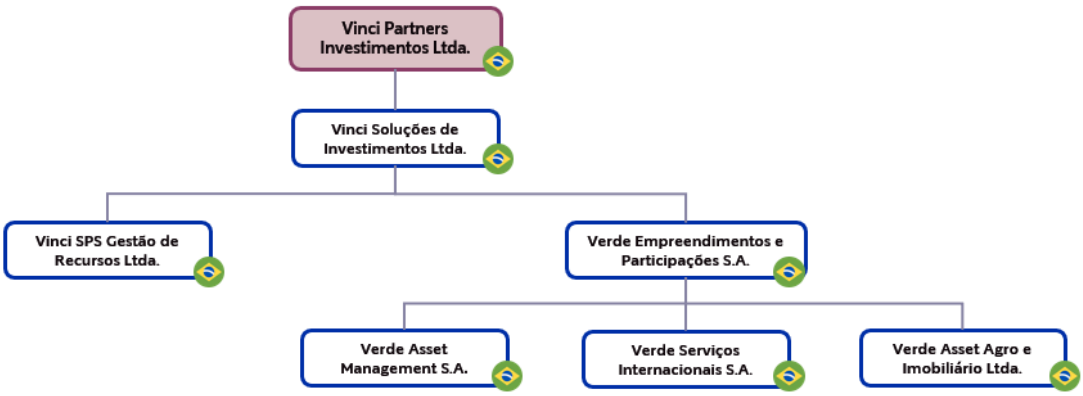


¹ *As subsidiárias da Vinci Soluções de Investimentos Ltda. estão apresentadas na página seguinte.*

2

VINCI COMPASS

Subsidiárias Brasileiras da Vinci Partners Investimentos Ltda. – Parte 2



Informações disponíveis em: https://ir.vincicompass.com/financials/annual-reports/

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a) Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:

Comitê de Investimentos: O Comitê de Investimentos da Vinci MAV tem por objetivo a análise e aprovação investimentos a serem realizados pelos fundos sob gestão da Vinci MAV, bem como de condições precedentes para desembolso dos investimentos.

b) Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

O processo decisório de investimento se dá através de reuniões específicas para apresentação e deliberações das novas operações. As reuniões são realizadas semanalmente, documentadas em atas e arquivadas por meio eletrônico.

c) Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

Os diretores têm poderes para, observados os termos do contrato social da Vinci MAV, praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração da sociedade, inclusive:

a. *Administrar, orientar e dirigir os negócios sociais;*

b. *Contratar e dispensar empregados da sociedade;*

c. *Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, bem como emitir, endossar, aceitar e descontar cheques e títulos de crédito, em operações ligadas às finalidades sociais;*

d. *Negociar e celebrar contratos, bem como assinar quaisquer outros documentos em nome da sociedade, tudo em operações relacionadas às finalidades sociais;*

e. *Representar a sociedade, em Juízo ou fora dele, perante quaisquer pessoas, naturais ou jurídicas, de direito público ou privado, inclusive perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, suas autarquias e empresas públicas;*

f. *Adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis em operações relacionadas às finalidades sociais; e*

g. *Representar a sociedade nas assembleias gerais, reuniões ou assembleias de sócios e/ou qualquer outro tipo de reunião ou ato inerentes a sociedades em cujo capital social a Sociedade detenha participação, inclusive no que diz respeito ao exercício do direito de voto pela sociedade.*

Não há atribuições específicas descritas no Contrato Social da Vinci MAV em relação aos membros da diretoria, além das atribuições pelas responsabilidades de (i) administração de carteiras, para fins da Resolução 21; (ii) implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos para fins da Resolução 21, bem como de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo e à Proliferação de Armas de Destruição em Massa – PLD/FTP ; e (iii) gestão de risco. No mais, as atribuições são as acima referidas, pelas quais os diretores terão poderes e exercerão os deveres na administração, nos negócios e assuntos da Vinci MAV, e conforme possam ser delegados a eles, periodicamente, pelos cotistas da sociedade.

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não aplicável.

8.3 Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Dados Diretores	*Diretores*		
	Administração de Carteiras	*Implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos desta Resolução*	*Gestão de Risco*
Nome	*André Luis Takeo Ito*	*Julya Sotto Mayor Wellisch*	*Marcia Silva Aversa*
Idade	*45 anos*	*46 anos*	*57 anos*
Profissão	*Administrador*	*Advogada*	*Tecnóloga de Processamento de Dados*
CPF	*295.914.388-42*	*082.578.897-84*	*012.829.247-45*
Cargo Ocupado	*Diretor responsável pelas atividades de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários*	*Diretor responsável por Compliance & Controles Internos*	*Diretora responsável pela Gestão de Risco*

Data da posse	*28/06/2025*	*28/06/2024*	*28/06/2024*
Prazo do mandato	*Indeterminado*	*Indeterminado*	*Indeterminado*
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	*N/A*	*N/A*	*N/A*

Data base do quadro de Diretores: março de 2026.

8.4 Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

Currículo, contendo as seguintes informações:

André Luis Takeo Ito – Curriculum Vitae:

I. *Cursos concluídos:*
   - *Graduação em Administração de Empresas pela Faculdade de Administração, Economia e Contabilidade da USP*

II. *Aprovação em exame de certificação profissional - CFG, CGA e CGE da ANBIMA desde 2021.*

III. *Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:*
   - ***Nome da empresa – Vinci MAV Gestora de Recursos***
   - *Cargo e funções inerentes ao cargo –Diretor responsável pela gestão de carteira dos fundos de investimento.*
   - *Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram – Serviços de gestão de recursos.*
   - *Datas de entrada e saída do cargo – Está na empresa desde junho de 2021.*

   - ***Nome da empresa – XP Inc***
   - *Cargo e funções inerentes ao cargo – Managing Partner responsável pelos produtos de Renda Fixa*
   - *Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram – Corretora de títulos e valores mobiliários.*
   - *Datas de entrada e saída do cargo – De março de 2019 até maio de 2021.*

   - ***Nome da empresa – Banco BTG Pactual***

- *Cargo e funções inerentes ao cargo – Associate Partner responsável pelo relacionamento com clientes ativos do banco pela área de Debt Capital Markets*
- *Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram – Instituição Financeira*
- *Datas de entrada e saída do cargo – De fevereiro de 2018 até março de 2019.*

- ***Nome da empresa – Banco Pan***
- *Cargo e funções inerentes ao cargo – Superintendente Executivo, responsável pela área de Empresas e Corporativa*
- *Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram – Instituição Financeira*
- *Datas de entrada e saída do cargo – De fevereiro de 2011 até fevereiro de 2018.*

8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:

Currículo, contendo as seguintes informações:

Julya Sotto Mayor Wellisch – Curriculum Vitae:

I. *Cursos concluídos:*
- *Graduação em Direito pela Universidade Candido Mendes.*
- *Mestre em Direito Comercial pela Universidade de São Paulo – USP.*
- *MBA em Regulação de Mercados de Capitais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ.*

II. *Aprovação em exame de certificação profissional (opcional): Certificada em Investimento ESG pelo CFA Institute.*

III. *Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:*
- ***Nome da empresa – Vinci Partners Investimentos Ltda.***
- *Cargo e funções inerentes ao cargo – Sócia e Global Head Jurídica, de Compliance e de Sustentabilidade da Vinci Compass*
- *Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram – Holding de empresas que atuam em serviços de gestão de investimentos alternativos e assessoria financeira.*
- *Datas de entrada e saída do cargo – Está na Vinci Compass desde 2017.*

- ***Nome da empresa – Comissão de Valores Mobiliários (CVM).***
- *Cargo e funções inerentes ao cargo – Procuradora-chefe*
- *Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Autarquia reguladora do mercado de valores mobiliários.*

- *Datas de entrada e saída do cargo – entre março de 2015 e março de 2017.*

- ***Nome da empresa – Comissão de Valores Mobiliários (CVM).***
- *Cargo e funções inerentes ao cargo – Subprocuradora-chefe 4*
- *Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Autarquia reguladora do mercado de valores mobiliários.*
- *Datas de entrada e saída do cargo – entre março de 2008 e março de 2015.*

8.6 Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

Currículo, contendo as seguintes informações:

Marcia Aversa – Curriculum Vitae:

I. *Cursos concluídos:*
   - *Tecnólogo em Processamento de Dados pela PUC - RJ;*
   - *Pós-graduação em Administração de Sistemas de Informação pela Universidade Federal Fluminense;*
   - *MBA em Finanças pelo IBMEC-RJ;*
   - *MBA em Gestão Financeira, Auditoria e Controladoria pela FGV.*

II. *Aprovação em exame de certificação profissional – Não aplicável.*

III. *Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:*
   - ***Nome da empresa – Vinci Partners Investimentos Ltda.***
   - *Cargo e funções inerentes ao cargo – Sócia e Global Head de Finanças e CRO Brasil.*
   - *Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Holding de empresas que atuam em serviços de gestão de investimentos alternativos e assessoria financeira.*
   - *Datas de entrada e saída do cargo – Está na Vinci Compass desde 2010.*

8.7 Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4.

Item não aplicável, tendo em vista que a Vinci MAV não realiza atividade de distribuição.

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos:

a. quantidade de profissionais	*Nove*
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	*Cabe ao Diretor de Administração de Carteiras realizar a análise e tomar a decisão de investimento sobre os recursos sob a gestão da Vinci MAV.*
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	*A Vinci MAV utiliza na área de gestão o sistema Broadcast entre outras ferramentas de disponibilização de dados com o intuito de prover informações de mercado e são utilizados, para cálculo de modelagens, P&L, controle de liquidez e regras de enquadramento, modelos proprietários da Vinci MAV, desenvolvidos internamente e atualizados constantemente.*

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados:

a) *Quantidade de profissionais*

A área é integrada pelos Departamentos Jurídico e de Compliance, composta atualmente por quatro advogadas, uma assistente administrativa, uma compliance officer, quatro analistas de compliance e três estagiários, totalizando treze colaboradores, além da Diretora responsável.

b) *Natureza das atividades desenvolvidas*

O Departamento de Compliance da Vinci Compass é por assegurar o cumprimento das obrigações legais, regulatórias ou da autorregulação, aplicáveis à atividade de gestão de recursos de terceiros.

Dentre as atividades realizadas pelo time de Compliance, destacam-se:

a) *Monitorar e avaliar as atualizações regulatórias e autorregulatórias aplicáveis às atividades da Vinci Compass;*

b) *Fornecer treinamento apropriado aos funcionários da Vinci Compass quanto aos assuntos relacionados ao Programa de Compliance;*

c) *Gerenciar as políticas e procedimentos relacionados ao Programa de Compliance;*

d) *Monitorar as operações de gestão de recursos e distribuição de cotas de fundos de investimento realizados pela Vinci Compass;*

e) *Testar e avaliar a aderência da Vinci Compass ao arcabouço legal, à regulamentação, às recomendações dos órgãos de supervisão e autorregulação, quando aplicáveis, às Políticas Internas da Vinci Compass;*

f) *Prestar suporte à administração da Vinci Compass a respeito da observância e da correta aplicação do item acima, inclusive mantendo-os informados sobre as atualizações relevantes em relação a tais itens;*

g) *Elaborar relatório, com periodicidade mínima anual, contendo o sumário dos resultados das atividades relacionadas à função de conformidade, suas principais conclusões, recomendações e providências tomadas, e com o devido reporte à administração;*

h) *Revisar e acompanhar a solução dos pontos levantados no relatório de eventual descumprimento de dispositivos legais e regulamentares, conforme regulamentação específica; e*

i) *Relatar sistemática e tempestivamente os resultados das atividades relacionadas à função de conformidade à administração da Vinci Compass.*

c) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Os sistemas de informação utilizados são sistemas proprietários de registro de operações de ativo e sistemas terceirizados de monitoramento do departamento de compliance, garantindo total independência do setor em relação à equipe de gestão de fundos. As rotinas e procedimentos estão descritos no item b acima.

d) A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Departamento de Compliance reporta diretamente ao CEO da Vinci Compass, e tem plena autoridade e independência para a implementação do Programa de Compliance da Vinci Compass, o que lhe assegura total independência sem sua atuação, especialmente em relação à equipe de gestão de fundos.

A Vinci Compass também conta com o Comitê de Risco e Compliance (CRC), composto pela diretora responsável pela gestão de riscos (CRO), pela Diretor de Compliance, pelo Chief Financial Officer (CFO) e pela Chief Human Resources Officer (CHRO), cujos objetivos incluem supervisionar a aplicação efetiva do Programa de Compliance.

As reuniões do CRC ocorrem, no mínimo, semestralmente ou em intervalos menores, sempre que necessário, por convocação de quaisquer de seus membros. As reuniões do Comitê são registradas em ata e as deliberações são tomadas mediante voto afirmativo da maioria de seus membros.

A Vinci Compass conta ainda com um Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (CPLDFT), cujas atribuições estão previstas na Política de Práticas de Conheça seu Cliente, Cadastro e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa.

8.10 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos:

a) Quantidade de profissionais

A área de gestão de risco de mercado é composta atualmente por 4 (quatro) profissionais, além da Diretora Responsável (Chief Risk Officer – CRO).

b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A equipe é responsável pelo processamento, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de liquidez dos fundos sob gestão, bem como pelo acompanhamento do cumprimento dos limites de risco, tanto operacionais quanto regulamentares. Adicionalmente, atua no gerenciamento de novos desenvolvimentos, bem como na manutenção e evolução dos recursos, modelos e ferramentas que compõem a plataforma proprietária de risco da empresa. A área também é responsável pela elaboração de relatórios internos e materiais destinados a clientes, contendo informações detalhadas sobre exposições e métricas de risco.

c) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Vinci Compass dispõe de uma plataforma proprietária de gestão de riscos, denominada VRA – Vinci Risk Allocation, composta pelos sistemas Veritas (Risk Workflow) e VORTEX.

O Veritas (Risk Workflow) é utilizado para o cálculo e monitoramento das principais métricas de risco de mercado, concentração e liquidez dos portfólios. Dentre as métricas calculadas destacam-se o Value at Risk (VaR), nos níveis de confiança de 95% e 99%, com janela histórica de um ano, utilizando as metodologias de simulação histórica, paramétrica e EWMA, além do Expected Tail Loss (ETL). O sistema também contempla a realização de testes de estresse, tanto em cenários hipotéticos quanto históricos, bem como o backtest dos modelos de risco de mercado.

O VORTEX é uma ferramenta proprietária de análise e monitoramento da indústria de investimentos, desenvolvida para apoiar processos de avaliação, comparação e tomada de decisão. A plataforma permite o armazenamento e a consulta de informações detalhadas sobre instituições financeiras, fundos, ativos e seus executivos, bem como a análise da evolução histórica de indicadores de performance e risco. O sistema possibilita ainda a elaboração de rankings customizados, com base em múltiplos critérios, a realização de backtests de alocações hipotéticas e a análise de diferentes cenários e estratégias. Adicionalmente, o VORTEX oferece filtros avançados de pesquisa, viabilizando análises criteriosas a partir de uma ampla gama de parâmetros, além de ferramentas para avaliação da distribuição e da frequência dos retornos, em diferentes horizontes de tempo.

Para o monitoramento dos fundos sob gestão, a área de Risco de Mercado executa rotinas periódicas que incluem o processamento dos fundos no sistema Risk Workflow, a apuração dos riscos de mercado e de liquidez, bem como a geração de relatórios específicos dessas exposições. Adicionalmente, são elaborados dashboards para acompanhamento da concentração de emissores de crédito.

No que se refere ao Risco de Crédito, a Política de Gestão de Risco de Crédito tem como objetivo estabelecer as diretrizes básicas para a avaliação e aprovação de operações que envolvam exposição creditícia. A definição da exposição máxima de crédito é realizada primordialmente por meio de um processo rigoroso de análise fundamentalista, com foco na capacidade de pagamento das contrapartes e emissores. Esse processo inclui a realização de simulações de cenários de estresse, com premissas conservadoras, visando avaliar o risco de inadimplência em condições adversas. A gestão do risco de crédito é complementada pela definição da perda máxima aceitável a ser assumida pelos fundos em caso de um evento adverso de crédito. Operações específicas, bem como determinados emissores ou setores da economia, podem demandar procedimentos adicionais de avaliação, definidos caso a caso, os quais são sempre submetidos à apreciação do Comitê de Crédito, instância soberana para a deliberação final sobre decisões envolvendo risco de crédito.

d) A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A equipe de risco se reporta diretamente ao CFO da Vinci Compass, e tem plena autoridade e independência para implementação das medidas necessárias, o que lhe garante total independência, notadamente em relação à equipe de gestão de fundos, sendo suas atividades supervisionadas pelo Comitê de Risco e Compliance.

8.11 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas.

Não aplicável.

8.12 Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento.

Não aplicável, haja vista que a Vinci MAV não realiza atividade de distribuição.

8.13 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

Não aplicável.

9. Remuneração da empresa

9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

Taxas de gestão: 0,1% a 2% a.a. sobre o PL do fundo. A porcentagem irá variar de acordo com o tipo de fundo. Taxa de performance: o percentual e o benchmark variam conforme o fundo.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	*67,3%*
b. taxas de performance	*0%*
c. taxas de ingresso	*0%*
d. taxas de saída	*0%*
e. outras taxas	*32,7%*

9.3 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

Não aplicável.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1 Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços.

Não aplicável.

10.2 Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados.

Para fins de monitoramento dos custos de transação, a Vinci MAV mantém uma pesquisa entre prestadores de serviço de corretagem de títulos e valores mobiliários, de modo a verificar a compatibilidade dos custos contratados com aqueles praticados no mercado.

10.3 Descrever as regras para tratamento de soft dólar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Nos termos do Manual de Compliance da Vinci Compass, caso um benefício de soft dollar (soft commissions) seja incluído em uma negociação de serviço prestado por corretora de valores mobiliários, o Departamento de Compliance deverá ser informado para validação independente: (i) da existência de potenciais conflitos de interesses e definição das medidas mitigatórias aplicáveis, (ii) da utilização exclusiva para aprimorar as atividades desempenhadas pelo gestão, assegurando que os benefícios revertam-se em benefício dos clientes, tais como, ferramentas de análise, seleção de ativos e suporte à decisão de investimento, dentre outros; (iii) da razoabilidade do valor do benefício em relação ao eventual montante paga; e (iv) e da preservação da independência das gestoras da Vinci Compass na tomada de decisão de investimento. Uma vez que o benefício concedido satisfaça os critérios acima, o Departamento de Compliance aprovará o acordo proposto.

10.4 Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados.

10.4.1) Escritórios

Em caso de indisponibilidade:

- *Os colaboradores podem utilizar outro escritório (Rio de Janeiro ou São Paulo) ou acessar os sistemas remotamente via internet, VPN e ambiente em nuvem (Microsoft 365).*
- *O Service Desk permanece ativo para suporte, garantindo a continuidade operacional.*

10.4.2) Datacenter

- *O ambiente de produção está em datacenter externo (Rio de Janeiro), com ambiente de recuperação de desastres (DR) em Cotia (São Paulo).*

- *Os servidores de produção são replicados diariamente para o ambiente de DR.*

RPO e RTO

- *RPO (Recovery Point Objective): 1 dia*
- *RTO (Recovery Time Objective): 5 horas*

Essas práticas asseguram alta disponibilidade, proteção dos dados e rápida retomada das operações em situações de contingência.

10.5 Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários.

Para as gestoras aplicáveis, o monitoramento do risco de liquidez dos fundos é realizado por meio da aferição da liquidez dos ativos que compõem suas carteiras, bem como da análise do passivo dos fundos. O acompanhamento é efetuado por sistema proprietário de risco, que conta com módulo específico para monitoramento da liquidez das carteiras, com verificação diária dos limites estabelecidos.

A principal métrica de controle consiste na verificação do percentual da carteira passível de liquidação dentro dos prazos de cotização e pagamento de resgates estabelecidos para cada fundo. A área de risco realiza ainda o monitoramento do passivo dos fundos, comparando os resgates solicitados e pendentes com a liquidez projetada da carteira.

Para ativos negociados em bolsa, a liquidez é estimada com base na mediana do volume negociado nos últimos 63 dias úteis, adotando-se como premissa a possibilidade de participação em até 20% do volume mediano diário, sem impactos significativos sobre o preço do ativo.

Para ativos de crédito privado, a liquidez é avaliada considerando as negociações no mercado secundário e os fluxos esperados de pagamentos (juros, amortizações e vencimentos). Adicionalmente, pela equipe de gestão de crédito, são monitorados fatores como a evolução dos spreads de compra e venda, as fontes de preços e os participantes ativos no mercado para cada instrumento, bem como características do emissor e do título que possam conferir liquidez potencial no curto prazo, como a possibilidade de negociação no mercado secundário sem impacto significativo no preço.

10.6 Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

Não aplicável, tendo em vista que a Vinci MAV não realiza atividade de distribuição.

10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução.

Os documentos exigidos pelo artigo 16 da Resolução 21 podem ser encontrados no endereço da Vinci Compass na rede mundial de computadores: https://www.vincicompass.com

11. Contingências

11.1 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e que sejam relevantes para os negócios ou da empresa.

11.2 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a diretor de administração de carteiras figure no polo passivo, e que sejam relevantes para os negócios ou da empresa.

b. valores, bens ou direitos envolvidos
N/A

11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não existem outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo.

11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

Nome: André Luís Takeo Ito
CPF: 295.914.388-42

Declara:

a. *Que não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como quaisquer punições, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;*
b. *Que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos órgãos citados na letra "a" acima;*
c. *Que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;*
d. *Que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;*
e. *Que não está incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito;*
f. *Que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;*
g. *Que não tem contra si títulos levados a protesto.*

Original assinado por

_____
André Luís Takeo Ito

VINCI
COMPASS